



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 121 /2015

Dispõe sobre a oferta de vagas para o período letivo de 2015/2 junto aos Cursos Técnicos / Pronatec, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público o presente edital contendo orientações quanto à oferta para o período letivo de 2015/2 aos Cursos Técnicos / Pronatec, visando à ocupação de vagas disponíveis nos cursos, nos termos e condições presentes neste edital.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O PRONATEC destina-se a estudantes para os cursos técnicos subsequentes, na modalidade presencial, que concluíram o ensino médio.

1.2. Os cursos técnicos de formação subsequente, descritos neste edital, serão ofertados exclusivamente para o Programa Bolsa-Formação do Governo Federal.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/06 a 03/07/2015 e 20/07 a 02/08/2015 pelo <http://sisutec.mec.gov.br>, conforme cronograma das datas:

**Inscrições dos candidatos:** (Quem fez o Enem em 2014) 29 de junho a 03 de julho

**Resultado da 1ª Chamada:** 07 de julho

**Matrícula dos Selecionados em 1ª Chamada:** 08 de julho a 10 de julho

**Resultado da 2ª Chamada:** 14 de julho

**Matrícula dos Selecionados em 2ª Chamada:** 15 de julho a 17 de julho

**Inscrições On-line para vagas remanescentes:** 20 de julho a 02 de agosto

**Início das Aulas:** 10 de agosto de 2015

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar no endereço eletrônico <http://sisutec.mec.gov.br>, providenciar as fotocópia simples (xerox) dos documentos, a seguir mencionados, e apresentar seus originais no momento da matrícula:

- a) Cédula de Identidade preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Profissional;
- b) Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- c) título de eleitor e comprovante de votação (1º. e 2º. Turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos.
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato;
- h) Duas fotos 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência;
- j) Laudo médico atual, com emissão a partir da data de publicação deste edital, que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) (para os candidatos portadores de deficiência).

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. O candidato deve comparecer à instituição para comprovação das informações da primeira chamada entre os dias 08 a 10 de julho e, para a segunda chamada, entre os dias 15 de julho a 17 de julho na Unesc no Bloco P- Sala 03 das 8h e 30 mim às 11h e 30 mim e das 14h às 17h.

3.2. As próximas chamadas, *on line* e para vagas remanescentes, serão realizadas, entre os dias 20 de julho a 02 de agosto, posteriormente ao período de matrícula das primeira e segunda chamadas;

3.2.1 Após a inscrição o candidato terá 48 horas para confirmar sua matrícula, entregando a documentação na Unesc no Bloco P - Sala 03 das 08h e 30 mim às 11h e 30 mim e das 14h às 17h.

3.3. Caso o Ministério da educação efetue nova seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, haverá novas chamadas extraordinariamente, no limite das vagas.

### **4. DOS DOCUMENTOS**

4.1. Os candidatos deverão apresentar cópia dos documentos que constam da relação do item 2.2. (trazendo o original para conferência), na Unesc no Bloco P- Sala 03 no ato da confirmação da matrícula.

4.2. As Instituições de Ensino têm o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (falta de documentação competente), contados da assinatura da solicitação de matrícula.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas as vagas abaixo, disponíveis na primeira fase dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
TÉCNICO EM MÓVEIS	Matutino	100
TÉCNICO EM TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	Matutino	100
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>

5.1.1 A UNESC se reserva a direito de só ofertar o curso com o número mínimo de 50 alunos matriculados.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O procedimento de oferta de vagas gratuitas para cursos técnicos na forma subsequente da Unesc prevê o Edital 01/2015 – SISUTEC/MEC

**Inscrições dos candidatos:** 29 de junho a 03 de julho

**Resultado da 1ª Chamada:** 07 de julho

**Matrícula dos Selecionados em 1ª Chamada:** 08 de julho a 10 de julho

**Resultado da 2ª Chamada:** 14 de julho

**Matrícula dos Selecionados em 2ª Chamada:** 15 de julho a 17 de julho

**Inscrições On-line para vagas remanescentes:** 20 de julho a 02 de agosto

**Início das Aulas:** 10 de agosto de 2015

6.2. As datas e os períodos de início e término das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações pela SETEC/MEC.

6.3. Os horários obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

7.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Sistema de Ingresso por Mérito, estabelecidas no presente edital.

7.1.1. O candidato que, no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

- 7.1.2. A matrícula não poderá ser efetuada em data anterior à conclusão do Ensino Médio.
- 7.2. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso, no caso de não contar com número mínimo de 50 alunos com matrícula confirmada.
- 7.3. Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares.
- 7.4. Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados.
- 7.5. A Instituição de Ensino se reserva ao direito de efetuar alterações de endereço e/ou turno de funcionamento do curso, durante seu prazo de integralização, de acordo com a norma legal vigente.
- 7.6. O calendário escolar será publicado na Secretaria do Pronatec – Bloco P, Sala 03.
- 7.7. Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido à Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério do Colégio UNESC.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciência e Educação juntamente com a Coordenação do Colégio Unesc.
- 7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 08 de julho de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor da UNESC